

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento 2025/2026

| Nome da Unidade curricular: | |
|--|---|
| Direito Constitucional | |
| Informação Complementar: | |
| Duração: Semestral □ Anual ⊠ Horas de Trabalho: 504 Créditos ECTS: 18 | |
| Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular: | |
| Paulo Manuel Cunha da Costa Otero – 2 horas | |
| Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes): | |
| | lo presente ramo da ciência jurídica; |
| b) Interligação com outras áreas | s da ciência jurídica e restantes ciências sociais; |
| c) Aquisição de metodologias de investigação e trabalho científico; | |
| d) Desenvolvimento do espírito de construção dogmática dos institutos jurídicos; | |
| e) Reforço do diálogo doutrinário e jurisprudencial. | |
| Conteúdos programáticos: | |
| Teoria da Constituição: | |
| entre o constitucionalismo clássico e o constitucionalismo multinível | |

Secção I Constituição e sistema jurídico

- §1º Conceito de Constituição
- §2º O sentido da Constituição
- §3° Força normativa da Constituição

Secção II

A Constituição como ato jurídico

- §4º A autoria da Constituição: o poder constituinte
- §5° Os aplicadores da Constituição
- §6° A desaplicação da Constituição: vicissitudes constitucionais
- §7º A defesa da Constituição

Secção III As normas constitucionais

- §8° Tipologia das normas constitucionais
- §9° Interpretação
- §10° Integração



§11° - Eficácia

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos visam preparar os alunos para, a propósito do tema escolhido e da sua importância no ensino desta unidade curricular, desenvolver as capacidades de investigação, análise das fontes e construção dogmática, proporcionando a elaboração de trabalhos originais e que revelem um contributo científico para o Direito Constitucional.

Metodologias de ensino:

O ensino obedecerá às seguintes principais linhas metodológicas:

- a) Exposição inicial de temas do conteúdo do programa pelo regente da cadeira, seguida da intervenção e discussão de temas previamente indicados por parte de algum ou por todos os alunos;
- b) Exposição de temas pelos alunos, previamente definidos, seguida de debate por todos os restantes, terminando com uma intervenção do regente da cadeira sobre o tema em causa.

Avaliação:

A avaliação será composta por quatro elementos:

- a) Intervenções orais durante as aulas;
- b) Realização de um trabalho escrito sobre um tema comum a todos os alunos, a elaborar durante as férias de Natal, com um número limitado de páginas;
- c) Exposição oral do tema escolhido pelo aluno, dentro do conteúdo da unidade curricular, durante 30 minutos, seguido de perguntas dos Colegas e observações do professor, naturalmente com direito de resposta por parte do aluno expositor;
- d) Relatório escrito, a entregar nos termos do Regulamento do Curso, versando sobre o tema da exposição.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As metodologias de ensino indicadas visam estimular a investigação, o espírito crítico e a construção dogmática, preparando os alunos para a feitura da tese de doutoramento:

- a) A realização de exposições temáticas procura aperfeiçoar as capacidades orais de apresentação de temas em público;
- b) A intervenção nas discussões, questionando, problematizando e criticando, visa desenvolver o espírito crítico e as capacidades de reação argumentativa e contra-argumentativa;
- c) Os trabalhos escritos, em termos complementares, visam desenvolver a forma de expressão de ideias e o aprofundamento fundamentador de posições assumidas, habilitando a introdução de técnicas metodológicas que permitam aos alunos apresentar futuros trabalhos de investigação.

Bibliografia principal:

CANOTILHO, Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7ª ed., Almedina, Coimbra, 2013. MIRANDA, Jorge, *Teoria da Constituição*, Almedina, Coimbra, 2020.

OTERO, Paulo, *Legalidade e Administração Pública – O sentido da vinculação administrativa à juridicidade*, Reimp., Almedina, Coimbra, 2019, em especial, pp. 411 ss. e 557 ss. e bibliografia aí referenciada

OTERO, Paulo, *Direito Constitucional Português*, II, Reimp., Almedina, Coimbra, 2013, em especial, pp. 123 ss., e bibliografia aí referenciada.